



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 105/87

Sala das Sessões, 17/03/87

[Signature]
PRESIDENTE

O prédio onde deverá funcionar a Creche da Vila Esperança, já está pronto desde o ano passado, o mesmo inclusive/já foi inaugurado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ocasião em que estava presente o Secretário de Estado da Promoção Social e parlamentares desta Casa de Leis.

Passado todo este tempo ainda não se encontra em atividade a citada Creche. Vários foram as reivindicações levantadas neste Parlamento, no sentido de resolver o problema, sob o argumento sobretudo da situação de desespero das mães de famílias que necessitam de um lugar adequado para deixarem seus filhos enquanto trabalham.

Em resposta a estas afirmações, o Sr. Prefeito sustentava a assertiva-de que não podia por em funcionamento de imediato a Creche, porque não podia contratar novos funcionários/em função da legislação vigente que impedia admissões neste período eleitoral.

Entretanto, este tempo já passou, e até agora a citada Creche ainda não se encontra em atividade, muito embora houvesse condições, bastando para tanto apenas o remanejamento de pessoal de outras áreas para que trabalhassem na Creche da Vila Esperança.

Diante do exposto, e em razão de não haver mais impedimentos, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de colocar em atividade urgentemente a mencionada Creche, atendendo dessa maneira os anseios das famílias que residem naquela Vila.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1987.

[Signature]
Ademir Alves Lindo